



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA B3T001/2017

Regulamenta a criação e implantação do Plano Bienal da Modalidade Bola 3 Toques.

Artigo 1.º

A VICE- PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques, no uso de suas atribuições, cria e regulamenta por meio desta resolução administrativa, o Plano Bienal da Modalidade Bola 3 Toques, a vigorar de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Artigo 2.º

Entende-se como Plano Bienal o conjunto de diretrizes apoiadas em 03 (três) eixos estratégicos, que orientará as ações, programas, projetos e iniciativas de gestão, vinculadas à VICE- PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques nos próximos 02 (dois) anos.

§ Único

Define-se como eixos estratégicos os caminhos a serem trilhados pela VICE- PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques com a finalidade de aprimorar as condições atuais de infraestrutura da modalidade, promover a sua divulgação e disseminação e garantir o seu desenvolvimento contínuo e sustentável. A partir da fixação desses eixos, estabelecem-se as prioridades da gestão para os próximos 02 (dois) anos.

Artigo 3.º

A VICE- PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques, obriga-se, a partir da entrada em vigor desta resolução administrativa, a destinar toda a sua arrecadação de recursos financeiros (inscrições em campeonatos, mensalidades, anuidades ou qualquer outra taxa similar), mediante



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

VICE-PRESIDÊNCIA - MODALIDADE BOLA 3 TOQUES

percentuais pré-definidos, à consecução dos objetivos vinculados a esses eixos estratégicos.

Artigo 4.º

O primeiro eixo estratégico, doravante denominado “Fortalecimento da Infraestrutura”, tem como diretriz:

I – Fortalecer a prática da modalidade Bola 3 Toques em seus núcleos já consolidados.

A partir dessa diretriz, espera-se alcançar os seguintes objetivos;

- a) Garantir que a prática da modalidade, nos núcleos já consolidados dentro do território nacional, se dê com a utilização de equipamentos e materiais adequados e modernos.
- b) Promover melhores condições de conforto interno no âmbito dos eventos realizados nos referidos núcleos, enfatizando fatores ambientais, tais como a climatização.
- c) Assegurar melhores condições de conforto externo, como alimentação, hospedagem e etc. que possam elevar a qualidade dos eventos realizados nos mencionados núcleos.

Artigo 5.º

O segundo eixo estratégico, doravante denominado “Comunicação e Disseminação”, tem como diretriz:

I – Estabelecer canais permanentes e sustentáveis de comunicação que permitam uma efetiva divulgação da modalidade em todo o território nacional.

A partir dessas diretrizes, espera-se alcançar os seguintes objetivos;

- a) Garantir que o canal para informações oficiais da modalidade seja o site oficial da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – www.cbfm.com.br.
- b) Promover a divulgação da modalidade através do mencionado site e também por meio de contas nas redes sociais mais difundidas como Facebook, Instagram, Twitter, entre outras.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

VICE-PRESIDÊNCIA - MODALIDADE BOLA 3 TOQUES

- c) Ampliar a visibilidade da modalidade por intermédio da criação de um canal no site Youtube para veiculação de programas, entrevistas e reportagens.

Artigo 6.º

O terceiro eixo estratégico, doravante denominado “Desenvolvimento Sustentável”, tem como diretriz:

I – Promover meios e condições necessárias, para o desenvolvimento de novos núcleos de prática da modalidade Bola 3 Toques..

A partir dessas diretrizes, espera-se alcançar os seguintes objetivos;

- a) Consolidar novos núcleos de prática da modalidade, por meio de ações ordenadas de fomento.
- b) Retomar, de forma sustentável, o desenvolvimento local e nacional da modalidade.
- c) Ampliar significativamente o número de praticantes da modalidade.

Artigo 7.º

Os projetos, programas e ações estratégicas planejados e executados pela VICE-PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques poderão ser objeto de regulamentação por meio de resoluções administrativas específicas, desde que estas estejam em estrita consonância com o Plano Bienal da Modalidade Bola 3 Toques.

Artigo 8.º

Vinculam-se os seguintes percentuais de arrecadação por eixo estratégico, nos termos do artigo 3.º dessa resolução administrativa:

- a) 50% (cinquenta por cento) para o eixo estratégico “Fortalecimento da Infraestrutura”.
- b) 5% (cinco por cento) para o eixo estratégico “Comunicação e Disseminação”.
- c) 45% (quarenta e cinco por cento) para o eixo estratégico “Desenvolvimento Sustentável”.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

VICE-PRESIDÊNCIA - MODALIDADE BOLA 3 TOQUES

Artigo 9.º

Findada a vigência do Plano Bienal da Modalidade Bola 3 Toques, a VICE-PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques emitirá um relatório final e, com base nas suas conclusões, poderá ou não definir novos eixos estratégicos, novas diretrizes, novos objetivos ou mesmo, extinguir o mencionado plano.

Artigo 10.º

Revogam-se as disposições anteriores.

Rio de Janeiro - RJ, 01 de janeiro de 2017.

VICE- PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA –
Modalidade 3 Toques.